



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Indico ao Poder Executivo a instalação de sistemas de monitoramento em logradouros públicos próximos a locais em que haja descarte irregular de resíduos sólidos.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de sistemas de monitoramento em logradouros públicos próximos a locais em que haja descarte irregular de resíduos sólidos.

Está indicação tem o objetivo de educar e sensibilizar os moradores montemorenses em relação à importância de práticas voltadas à sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

A instalação de sistemas de monitoramento em logradouros públicos próximos a locais em que haja descarte irregular de resíduos sólidos deverão estar em locais utilizados de forma recorrente para o descarte, onde estas câmeras deverão possuir tecnologia adequada para gravação de imagens em alta definição, que permitam a identificação de pessoas, veículos e objetos.

A presente ação possibilitará maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra o meio ambiente, ao acúmulo de lixo, bem como servindo de auxílio à guarda municipal para a preservação do patrimônio público, e quando constatado o descarte irregular de resíduos sólidos, o infrator ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Municipal.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 06 de maio de 2025.

Josuel da Conceição
Vereador

